



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 1304/2019

Altera a Lei n. 1.489, de 26 de julho de 2019, para suplementar a relação de taxas passíveis de pagamento pelo Poder Executivo através do programa Emplaca Costa Rica – 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n. 1.489, de 26 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- I - Emissão de CRV - aquisição (código 2003);
- II – Emissão de CRV – mesmo proprietário (código 2031);
- III - Relacração de Placa (código 3042);
- IV - Substituição de tarjeta (código 3051);
- V - Vistoria Veicular (código 2026); e
- VI – Exclusão de gravame (código 2009).

.....
§ 4º A taxa de exclusão de gravame (código 2009) poderá ser arcada pelo Poder Executivo somente quando o veículo já estiver em nome do atual proprietário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2019.

Costa Rica, 15 de agosto de 2019; 39º ano de emancipação Político-Administrativa.

COSTA RICA/MS, 15 de agosto de 2019

Waldeli dos Santos Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 20/08/2019	Publicado no: Diário Oficial	Situação do projeto: Aprovado e promulgado.	Status do tramite: Promulgado
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Dispensa dos Prazos Regimentais
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Status do tramite: Única discussão
Data: 19/08/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Sancionado	Status do tramite: Sancionado





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n. 1.304, DE 2019

Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal,

Submeto à vossa deliberação, projeto de lei que altera a Lei n. 1.489, de 2019, para incluir 2 novas taxas passíveis de pagamento pelo Poder Executivo através do programa Emplaca Costa Rica - 2019.

Estão sendo incluídas as taxas 2009 (EXCLUSÃO DE GRAVAME) e 2031 (EMISSÃO DE CRV MESMO PROPRIETÁRIO). A alteração ora proposta visa atender aos cidadão que possuem veículos licenciados em outro município, mas em seu próprio nome, e também os veículos que possuem gravame e dependem de sua exclusão para a transferência.

Ressalto que o valor final despendido pelo Poder Executivo com o pagamento das taxas não sofrerá aumento em decorrência das alterações pretendidas.

Assim, Senhores Vereadores, pelas razões expostas acima e em virtude da urgência que o caso requer, de modo que seja possível atender o anseio da sociedade, solicito que a presente matéria seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Cordialmente,

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal(a)

